## PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DARCO-TO

Rua Rui Barbosa 662 - Centro



## **PORTARIA Nº 236/2023**

"Concede férias ao servidor que Secretaria Municipal da Criança e Juventude especifica e dá outras providências".

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e do que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Pau D'arco.

## RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada as férias ao servidor ANDRÉ LUIZ SOARES DO NASCIMENTO, lotado na Secretaria Municipal da Criança e Juventude, deste município, férias referente ao ano 2021/2022. A serem gozadas a partir de 15/12/2023 á 13/01/2024.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrarias.

Publique - se, registre - se e cumpre - se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pau D'arco - TO, em 06 de Dezembro de 2023.

**JOÃO BATISTA NETO** 

Prefeito Municipal de

Pau - D'arco TO.